

Paulo César Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

MATRÍCULA N.º 1.517

MATRÍCULA N.º
= 1.517 =

31 DE JULHO DE 1991=IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Consta parte do lote nº 3 (Três) do imóvel rural denominado "IGUAÇU", situado neste Município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 9.540,00m². (Nove mil, quinhentos e quarenta metros quadrados ou 0,95ha. de terras, sem benfeitorias, sem DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Cadastrado no INCRA área maior nº724.050.005.037-O-Quitado 1990; PROPRIETÁRIOS:JOÃO RODRIGUES DO AMARAL, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº6.515/77, com MARIA EVA CUSTÓDIO DO AMARAL, brasileiros, ele agricultor, portador da CI.nº3.225.506-O - Paraná, ela do lar, filha de Luminato Custódio de Ramos e Maria Conceição da Fonseca, inscritos no CPF. conjunto nº214.265.039-20, residentes e domiciliados neste Município; REGISTRO ANTERIOR:MATRÍCULA nºR=1=M=5.513 Livro 2 do C.R.I.da Comarca de Coronel Vivida-Paraná; Dou fé.Manguaerinha, 31 de julho de 1991; Oficial(Paulo César Penteado Cardoso)

AV=1=M=1.517=PROT.3.811=10.08.92=Em cumprimento ao requerimento do titular supra(João Rodrigues do Amaral)datado de 10 de agosto de 1.992,o imóvel objeto desta MATRÍCULA, passa a ter as seguintes DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:Começa no marco M-135-E situado na lateral de uma estrada e na divisa com a propriedade de Amadeu Custódio do Amaral e Marciliano Custódio do Amaral e a propriedade de Marciliano Rodrigues do Amaral; daí, segue a divisa do último citado com azimuth 155º31'02" e distância de 99,56mts.até atingir a NR-US-006-E-situado nesta divisa, na cota 608,00mts.e na divisa com terras de Companhia Paranaense de Energia - COPEL; daí, dobra para a direita e segue pela curva de desapropriação, materializada por estações de madeira de lei, nas dimensões de 6 x 6 x 70cm., pintados de branco na parte superior e vermelho na parte inferior, numa distância de 390,47mts.-confrontando com o último citado, até atingir o marco M-136-E situado na cota 608,00mts. na lateral de uma estrada e na divisa com terras de Amadeu Custódio do Amaral e Marciliano Custódio do Amaral; daí, dobra para a direita e segue a referida estrada na distância de 287,18mts.até atingir o marco inicial desta descrição, perfazendo a área de 9.540,00m².cujas divisas e confrontações foram fornecidas na conformidade do PROV.nº356-Seção III-Parágrafo V e subitem 5.1 de 03.01.85 e ainda Artigo 176 e Parágrafos 1º e 2º da Lei nº6.015-de 1976, memorial descritivo e mapa devidamente assinado pelo Engº José Carlos Marques - CREA 14.720-D - 7ª Região, donde as partes assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. Tudo conforme documento arquivado neste Ofício; Dou fé.Custas Serventia Cr\$7.119,00;- CPC.Cr\$2.910,23; Associações Cr\$342,40; Manguaerinha, 10 de agosto de 1992; Oficial(Paulo César Penteado Cardoso)

R=2=M=1.517=PROT.3.812=10.08.92=TRANSMITENTE:JOÃO RODRIGUES DO AMARAL, e sua mulher MARIA EVA CUSTÓDIO DO AMARAL, acima já qualificados
ADQUIRENTE: AMADEU CUSTÓDIO DO AMARAL, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF.nº306.546.029-72, residente e domiciliado neste Município; TÍTULO:Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nºE-38 - fls.011 e verso, lavrada nas notas do Tabelião José Odilon Ehlers -

SEGUIR NO VERSO

Operante Nacional
Jose Odilon Ehlers, desta cidade, datada de 23 de maio de 1990; VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros); CONDIÇÕES: Nas ha. INCRA nº724.050-005.037-0. Toda a área da presente MATRICULA, sem benfeitorias; Dou -
fé.Custas Serventia Cr\$4.913,20; CPC.Cr\$2.910,23; Associações Cr\$ -
342,40; Mangueirinha, 10 de agosto de 1992; Oficial (Paulo César Pen -
teado Cardoso)

AV=3=M=1.517=PROT.23.874=04/11/2005=ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO -
CONJUGE VARÃO POR CASAMENTO: Certifico conforme requerimento de pes -
soa interessada, datado de 04.11.2005, declara que o titular retro (-
Amadeu Custodio do Amaral) contraiu núpcias com MARIA GENIR DO AMA -
RAL, visto da Certidão de Casamento nº219 fls.020 do Livro nºB-004 -
do Registro Civil desta cidade, pactuando para o mesmo o Regime de -
"Comunhão Parcial de Bens" em data de 12.08.1980, donde ela passa a -
assinar "MARIA GENIR DO AMARAL". Documento arquivado neste Ofício; -
Dou fé.Custas Serventia VRC.20,00(R\$2,10); Funrejus(Isento); Manguei -
rinha, 04 de Novembro de 2005; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso)

MA

R=4=M=1.517=PROT.23.875=04/11/2005=TRANSMITENTES: AMADEU CUSTODIO -
DO AMARAL casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com MARIA -
GENIR DO AMARAL, brasileiros, ambos agricultores, ele portador da CI -
nº3.226.489-1-Pr. inscrito no CPF. nº306.546.029-72, ela portadora -
da CI. nº10.222.285-7-Pr. inscrita no CPF. nº063.030.669-92, resi -
dentes e domiciliados na localidade de Santo Antônio da Posse, nes -
te Município; ADQUIRENTES: IVO SEGURO casado pelo Regime de Comunhão -
Parcial de Bens com ZELIA DE FATIMA PEREIRA SEGURO, brasileiros, ele -
técnico contábil, portador da CI. nº3.168.884-1-Pr. inscrito no CPF -
nº435.620.949-49, ela do lar, portadora da CI. nº4.502.190-4-Pr. ins -
crita no CPF. nº804.767.599-00, residentes e domiciliados sito à -
Rua Presidente Getulio Vargas nº2.645 - Bairro dos Estados na Cida -
de de Guarapuava-Pr.; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda do -
Livro nº59-E fls.199 à 200, protocolo nº0000145, lavrada nas notas -
do Tabelião Ademir Luiz Ehlers e devidamente assinada pela Escre -
vente Juramentada Daisy Gisele da Luz Santin, desta cidade, datada -
de 03 de Outubro de 2005; VALOR: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos -
reais); SOMENTE A PARTE IDEAL DE 2.626,25m².; CONDIÇÕES: Fica atribui -
do que o Condômino Amadeu Custodio do Amaral e sua mulher possuem -
a parte ideal de 6.913,75m².; Ivo Seguro e sua mulher possuem a par -
te ideal de 2.626,25m².; Apresentaram em separado os seguintes docu -
mentos, bem como: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº27F -
O.29F4.61F4.5AB6 e NIRF:4.699.809-8 de 23.09.2005 e Certificado de -
Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-INCRA sob nº724.050.015.725-5-Quita -
do 2002, ambos arquivados neste Ofício; Sem benfeitorias; Dou fé.Cus -
tas Serventia VRC.1.260,00(R\$132,30); CPC.R\$4,90; Funrejus(Serventia -
Notarial R\$7,00); Mangueirinha, 04 de Novembro de 2005; Oficial (Paulo -
César Penteado Cardoso);

MA

R=5=M=1.517=PROT.26.455=07/03/2007=COMPRA E VENDA= TRANSMITENTES= -
AMADEU CUSTODIO DO AMARAL e sua mulher MARIA GENIR DO AMARAL, já -
qualificados; ADQUIRENTES: ILTON PIRES DE SOUZA casado pelo Regime de -
Comunhão Parcial de Bens com ELISABETE SANDRA SILVA SOUZA, brasilei -
-ambos agricultores, ele portador da CI. nº1.561.163-4-Pr. inscrito -
no CPF. nº284.083.229-15, ela portadora da CI. nº6.343.771-9-Pr. ins -
crita no CPF. nº409.456.189-72, residentes e domiciliados sito à Rua -
Belém nº135 - Conradinho na Cidade de Guarapuava-Pr.; TÍTULO: Escritu -
ra Pública de Compra e Venda do Livro nº63-E fls.042 à 043, protoco -
lo nº0000245, lavrada nas notas do Tabelião Ademir Luiz Ehlers, des -
ta cidade, datada de 22 de Janeiro de 2007; VALOR: R\$3.000,00 (Três mil

VALOR: R\$3.000,00 (Três mil reais); **SOMENTE A PARTE IDEAL DE 1.854,37m²;** **CONDICÕES:** Fica atribuído que os condôminos Amadeu Custodio do Amaral e sua mulher possuem a parte ideal de **5.059,38m²;** Ivo Seguro e sua mulher possuem a parte ideal de **2.626,25m²;** e Ilton Pires de Souza e sua mulher possuem a parte ideal de **1.854,37m²;** e Apresentaram em separado os seguintes documentos, bem como: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nºF127. A9AB.3815.C775 e NIRF:4.699.809-8 de 14.12.2006 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-INCRA sob nº724.050.015.725-5-Quitado 2005, ambos arquivados neste Ofício; Sem benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC.1.260,00(R\$132,30).CPC.R\$4,90;Funrejus(Serventia Notarial R\$6,00); Manguaerinha, 07 de Março de 2007; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

R=6=M=1.517=PROT.31.094=11.03.2009=COMPRA VENDA= TRANSMITENTES = IVO SEGURO e sua mulher **ZÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA SEGURO**, já qualificados; **ADQUIRENTES = SÉRGIO LUIS SEGURO**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileiros, ele de profissão do comércio, portador da Cédula de Identidade nº7.082.005-6-Paraná, inscrito no CPF. nº024.013.679-93, residente e domiciliado sito na Rua Guafrá sob nº1.397 Alto da XV na Cidade de Guaraçuava-Paraná; **FORMA DO TÍTULO =** Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nº192-N fls. 282 à 284, lavrada nas notas do Notário Alfeu Leite Agner e devidamente assinada pelo Escrevente Luciano Tonon da Cidade de Guarapuava-Paraná, datada de 26 de Fevereiro de 2008; **VALOR =** R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), **SOMENTE A PARTE IDEAL DE 2.626,25m²;** visto do **R=4=M=;** **CONDICÕES =** Ficam atribuídos que os condôminos **possuem a parte ideais** nas seguintes proporções: **Amadeu Custodio do Amaral e sua mulher, possuem a parte ideal de 5.059,38m²;** **Ilton Pires de Souza e sua mulher, possuem a parte ideal de 1.854,37m²;** e **Sérgio Luis Seguro e sua mulher, possuem a parte ideal de 2.626,25m²;** Apresentou em separado os seguintes documentos, bem como: Certidão negativa Municipal nº81 de 28.02.2008; Guia de ITBI nº27 de 28.02.2008; Certidão Negativa de Débitos de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob nºA860.01F0.4EBF.BF84 e NIRF.: 4.699.809-8; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-INCRA sob nº724.050.015.725-5-Quitado 2005, todos arquivadas neste Ofício; Sem benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC. 3.285,00 (R\$344,93); CPC. R\$ 4,90; Funrejus (Serventia Notarial R\$30,00); Selo R\$2,00; Manguaerinha, 11 de Março de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

R=7=M=1.517=PROT.33.554=21.05.2010=COMPRA VENDA= TRANSMITENTES = SÉRGIO SEGURO e sua mulher **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, acima qualificados; **ADQUIRENTES = LUCÉLIA TEREZINHA KUCHAR HORT**, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com **HENRIQUE HORT**, brasileiros, ela de profissão do lar, portadora da Cédula de Identidade nº4.322.694-0-SSP-Pr., inscrita no CPF. nº590.365.249-20, residentes e domiciliados sito na Rua Padre Honorino J. Muraro sob nº345 Vila Helena na Cidade de Guarapuava-Paraná; **FORMA DO TÍTULO =** Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nº206-N fls. 376 à 378, lavrada nas notas do Notário Alfeu Leite Agner e devidamente assinada pelo Escrevente Luciano Tonon da Cidade de Guarapuava-Paraná, datada de 29 de Julho de 2009; **VALOR =** R\$.5.000,00 (Cinco mil reais), **SOMENTE A PARTE IDEAL DE 814,00m²;** **CONDICÕES =** Ficam atribuídos que os condôminos **possuem a parte ideais** nas seguintes proporções: **Amadeu Custodio do Amaral e sua mulher, possuem a parte ideal de 5.059,38m²;** **Ilton Pires de Souza e sua mulher, possuem a parte ideal de 1.854,37m²;** e **Sérgio Luis Seguro e sua mulher, possuem a parte ideal de 1.812,25m²;** e **Lucélia Terezinha Kuchar Hort e seu marido, possuem a parte ideal de 814,00m²;** Apresentou em separado os

SEGUÉ NO VERSO

CONTINUAÇÃO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

seguintes documentos, bem como: Certidão Negativa Municipal nº212 de 31.08.2009; Guia de ITBI, nº212 de 31.08.2009; Certidão Negativa de Débitos de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº BE6A.068F.ED05.92C3 e **NIRF.: 4.699.809-8**; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-INCRA sob nº724.050.015.725-5-Quitado 2005, todos arquivadas neste Ofício; Sem benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC. 1.260,00 (R\$132,30); CPC. R\$4,90; Funrejus(Serventia Notarial R\$10,00); Selo R\$2,00; Mangueirinha, 21 de Maio de 2010; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

AV. 08/1.517 - Protocolo nº 55.654 do Livro 1-E em 24/04/2020. **PENHORA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS.** Procede-se esta averbação, de acordo com a decisão proferida em 20/04/2020, pelo MM. Juiz de Direito Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos, e Termo de Penhora expedido em 22/04/2020, pela Técnica Judiciária, Cassiane do Prado, e pelo Chefe de Secretaria, Juliano Vinicius Netto, exarados nos autos nº 0008040-71.2011.8.16.0031, de Cumprimento de Sentença, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, PR, em que figura como exequentes Maria Ivonete Moreira Vieira, CPF nº 528.686.809-68, e Orandir Vieira, CPF nº 919.482.749-49, e executado Camilo Seguro, CPF nº 214.098.629-68, para constar a existência de penhora dos direitos possessórios sobre o imóvel de matrícula 1.517 deste SRI. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 28 de abril de 2020. Dou fé. Jureldia do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 09/1.517 - Protocolo nº 59.891 do Livro 1-E em 11/11/2021. **Indisponibilidade de Bens.** Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10/11/2021, **Protocolo 202111.1010.01899527-IA-880**, emitida por Sebastiana Machado Borges e aprovada por Cezar Ferrari da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão, PR, nos autos do processo nº **0009215532010816005** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Sergio Luis Seguro**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F750V.9DqP3.zZJ35-apk8V.J4Jy4. Emolumentos: 630,00VRC = R\$136,71. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Funrejus: R\$34,18. Mangueirinha, PR, 13 de dezembro de 2021. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

AV. 10/1.517 - Protocolo nº 59.945 do Livro 1-E em 19/11/2021. **Indisponibilidade de Bens.** Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/11/2021, **Protocolo 202111.1817.01875922-IA-080**, emitida por Juliano Vinicius Netto e aprovada por Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos, ambos da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, PR, nos autos do processo nº **00076604820118160031** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Sergio Luis Seguro**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F750V.9DqP3.zZr35-apau4.J4Jy9. Emolumentos: 630,00VRC = R\$136,71. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Funrejus: R\$34,18. Mangueirinha, PR, 20 de dezembro de 2021. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

SEGUIE

MATRÍCULA N.º 1.517

Acuf

AV. 11/1.517 – Protocolo nº 61.534 do Livro 1-E em 12/07/2022. **Divórcio.** Procede-se esta averbação, a requerimento, para constar que os proprietários **Henrique Hort e Lucélia Terezinha Kuchar Hort**, divorciaram-se, nos termos da sentença em 02/03/2011, e transitada em julgado 02/03/2011, autos nº 997/2010, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio objeto da matrícula nº 084160 01 55 1982 2 00024 298 0002231 21, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manguoeirinha, PR, voltando ela a ser civilmente identificada pelo seu nome de solteira, o qual seja: **Lucélia Terezinha Kuchar Roscher**. Selo Funarpen: F750V.RwqPo.9cWa2-AYRa7.J4YaX. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Funrejus: R\$19,37. Manguoeirinha, PR, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

R. 12/1.517 - Protocolo nº 61.535 do Livro 1-E em 12/07/2022. **Sobrepilha - divórcio.** **Outorgantes e reciprocamente outorgados: Henrique Hort e Lucélia Terezinha Kuchar Roscher da Silva**, já qualificados. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula em sua integralidade. **Forma:** os proprietários resolvem partilhar o imóvel da seguinte forma: a **Henrique Hort** caberá à porção de **50%**, no valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), e a **Lucélia Terezinha Kuchar Roscher da Silva** caberá à porção de **50%**, no valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Valor atribuído:** R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), idêntico à avaliação fiscal, sendo que pela partilha as partes se outorgam mútua e reciprocamente a irrevogável e plena quitação. **Título:** Escritura Pública de Partilha de Bens Extrajudicial, Protocolo 203/2022, lavrado em 28/04/2022 às fls. 131/133 do Livro 133-E, certificada em 12/08/2022, por Agda de Oliveira Ferreira, Escrevente do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguoeirinha, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** As certidões negativas de débitos foram dispensadas conforme autoriza a DECISÃO Nº 7820956 – GC, datada de 22/06/2022, da SEI nº 0001585-79.2021.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Paraná. GR Funrejus/PR nº 51579554-0, no valor de R\$126,00, quitado. Selo Funarpen: F750V.RwqPo.9c7a2-AYqxI.J4Ya9. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$1.060,75. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Manguoeirinha, PR, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

AV. 13/1.517 – Protocolo nº 61.748 do Livro 1-E em 05/08/2022. **Casamento.** Procede-se esta averbação, a requerimento, para constar que a proprietária **Lucélia Terezinha Kuchar Roscher** contraiu matrimônio com Roberto Ramos da Silva, em 08/11/2012, nos termos da certidão de casamento objeto da matrícula nº 158642 01 55 2012 2 00009 179 0002342 16, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Chopinzinho, PR, passando somente ela a ser civilmente identificada pelo seu nome de casada, o qual seja: **Lucélia Terezinha Kuchar Roscher da Silva**. Selo Funarpen: F750V.RwqPo.9cTa2-AYjfx.J4YaR. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Funrejus: R\$19,37. Manguoeirinha, PR, 19 de agosto de 2022. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

R. 14/1.517 - Protocolo nº 61.536 do Livro 1-E em 17/07/2022. **Compra e venda. Transmittente: Henrique Hort e Lucélia Terezinha Kuchar Roscher da Silva**, já qualificados. **Adquirentes: Giovane da Costa**, funcionário público, CI/RG nº 8.938.124-0/SSP/PR, CPF/MF nº 051.538.779-73 e sua esposa **Suzete Ferreira dos Santos**, auxiliar administrativa, CI/RG nº 8.125.561-0/SSP/PR, CPF/MF nº 048.713.739-67, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 11/08/2020, residentes e domiciliados na Rua João Antonio Brandalize, nº 46, Manguoeirinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), valor idêntico ao da avaliação fiscal, pagos da seguinte maneira: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pago à vista, em dinheiro no dia 13/01/2020 e R\$3.000,00 (três mil reais) representado por uma motocicleta: marca/modelo: Honda

SEGUIR NO VERSO

CNM: 085852.2.0001517-83

MATRÍCULA Nº
1.517

CG 125 FAN, ano 2007/2008, cor preta, placa APO-5929, renavan nº 00947863850, da qual dão aos mesmos compradores plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. **Forma:** Escritura Pública de Venda e Compra, Protocolo 61/2022, lavrada em 15/02/2022, às fls. 174/176 do Livro 131-E, certificada em 12/08/2022, por Agda de Oliveira Ferreira, Escrevente do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguaerinha, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** As certidões negativas de débitos foram dispensadas conforme autoriza a DECISÃO Nº 7820956 – GC, datada de 22/06/2022, da SEI nº 0001585-79.2021.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Paraná. GR ITBI nº 144/2022, no valor de R\$1.260,00, quitada em 31/01/2022. GR Funrejus/PR nº 48337124-1, no valor de R\$126,00, quitada em 11/02/2022. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Henrique Hort): 42c38731b2c0707b0d42aaf9ca7ee37253882864, (Lucélia Terezinha Kuchar Roscher da Silva): 9a098e1b8737254671dd4a267a3598defa07e36c, (Giovane da Costa): 3732c2285a0a33fffb6b5a79ac6239ab2f834a4 e (Suzete Ferreira dos Santos): c8466bfb45f0bfaa638486d3f1a5f6ad6af3b176, todos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Selo Funarpen: F750V.RwqPo.9csa2-AYLX4.J4Yah. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Manguaerinha, PR, 19 de agosto de 2022. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

Assuf.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br